



*[Handwritten signatures]*

---

**ATA N.º 3**

---

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.**

Aos 9 dias do mês de junho do ano de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior no Departamento de Arquivo Nacional das Imagens em Movimento (ANIM), previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado, para 2022, autorizado por despacho de 4 de fevereiro de 2022 da Informação de Serviço n.º 622/DG/2021, de 13 de outubro de 2021, do Diretor da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Machado, Subdiretor da CP-MC, I.P.;

Primeiro Vogal Efetivo: Tiago Baptista, Diretor do Departamento ANIM;

Segunda Vogal Efetiva: Joana Ascensão, Técnica Superior;

Terceira Vogal Efetiva: Sara Moreira, Técnica Superior;

Quarta Vogal Efetiva: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Nesta sessão, na sequência do deliberado na reunião a que se refere a ata n.º 2, o júri constatou que, tendo terminado o prazo, conforme o estabelecido no artigo n.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para os interessados se pronunciarem sobre a respetiva exclusão do procedimento concursal, foram rececionadas oito pronúncias de candidatos propostos a exclusão, a saber, André Rocha do Nascimento, António Maria Rato Rosado Raposo, César Pedro Santos Pinto Silva Rodrigues, Catarina Moura Castel-Branco Boavida, Frederico Paulo dos Santos de Noronha Trancoso, Greissy Rezende de Araújo, Nuno Ricardo Gomes Antunes Bernardo e Pedro Manuel de Almeida e Sousa Costa e Nora.

O júri analisou cada pronúncia e decidiu o seguinte:

- Os candidatos António Maria Rato Rosado Raposo, César Pedro Santos Pinto Silva Rodrigues, Catarina Moura Castel-Branco Boavida e Nuno Ricardo Gomes Antunes Bernardo não constituíram a sua candidatura com a documentação solicitada no Aviso de abertura, por não terem entregue a candidatura através do formulário ou por não terem



R  
3  
f  
JA  
K

apresentado a carta de motivação e, vieram agora solicitar que fossem considerados os documentos em falta. O júri deliberou por unanimidade que as alegações dos candidatos não colmatam a não apresentação da documentação da candidatura, e, por conseguinte, determinou o indeferimento dos pedidos dos candidatos, considerando que aceitar nesta fase a entrega dos documentos os colocaria em situação de desigualdade perante outros candidatos propostos a exclusão, beneficiando-os.

- O candidato Frederico Paulo dos Santos de Noronha Trancoso alega na sua pronúncia que “habilitações literárias necessárias podem ser substituídas por experiência profissional comprovada” e para isso invoca o texto do Aviso (extrato) n.º 4245/2022 “b) experiência profissional relevante de pelo menos 3 anos em funções de catalogação, descrição arquivística ou tratamento de coleções patrimoniais em museu, arquivo ou biblioteca.”. Ora, o presente concurso não foi publicado pelo mencionado Aviso, foi publicado pelo Aviso (extrato) n.º 5465/2022 publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 52, de 15 de março de 2022 e não admite a substituição das habilitações literárias por experiência profissional. As alegações do candidato não alteram a decisão do júri, pelo que se mantém a sua exclusão do presente procedimento concursal.
- O candidato Pedro Manuel de Almeida e Sousa Costa e Nora foi proposto para exclusão por o júri ter considerado que não detém habilitações literárias nas áreas definidas no ponto 6.2 do Aviso de abertura. O candidato alega que tendo uma licenciatura em Direito e uma pós-graduação em Direito da Comunicação deve ser admitido, considerando que no referido ponto do Aviso de Abertura diz que “Poderão candidatar - se aos postos de trabalho os candidatos que sejam titulares de uma licenciatura em comunicação, história, estudos artísticos, cinema ou audiovisual ou gestão cultural, ou qualquer outra licenciatura desde que complementada por pós-graduação ou mestrado nas referidas áreas.”. O candidato alega que a pós-graduação em Direito da Comunicação deve ser considerada como elegível para a sua admissão. As alegações do candidato foram atendidas pelo júri, que decidiu admitir o candidato no presente procedimento concursal.
- O candidato André Rocha do Nascimento foi proposto para exclusão por o júri ter considerado que não detém habilitações literárias nas áreas definidas no ponto 6.2 do Aviso de abertura. O candidato alega que para além da licenciatura em Tradução, possui também uma licenciatura em Tecnologias da Música e, que essa licenciatura em Tecnologias da Música (Creative Music and Sound Technology and Music) enquadra-se nas áreas académicas de audiovisual e estudos artísticos. O júri analisou a argumentação do candidato e considerou que as habilitações académicas na área das tecnologias da



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA



cinemateca  
portuguesa  
MUSEU DO CINEMA, I.P.

CINEMATECA PORTUGUESA  
MUSEU DO CINEMA, I.P.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

música não se enquadram na lista referida no ponto 6.2 do Aviso, decidindo por isso excluí-lo ao presente procedimento.

Relativamente aos candidatos cuja proposta de admissão decidiu o júri, na reunião a que se refere a ata n.º 2, ser condicional à entrega de documentos comprovativos de factos referidos pelos candidatos no currículo, o júri analisou cada uma das situações, tendo deliberado o seguinte:

- A candidata Beatriz Rodrigues Chagas, admitida condicionalmente, afirmou que ainda não concluiu o mestrado em Cinema pelo que ainda não é possível obter um certificado de grau. Assim determina o júri, por unanimidade, excluí-la do presente procedimento concursal por considerar que não detém habilitações literárias nas áreas definidas no ponto 6.2 do Aviso de abertura;
- Os candidatos Cristiano Pinheiro de Paula Couto, Danilo José Figueiredo, João Filipe Campos Ferreira, Marta Gomes Sousa e Sérgio Filipe Nunes Ferreira da Silva, admitidos condicionalmente e notificados para a entrega, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, de documentos comprovativos de factos referidos no currículo, entregaram os documentos solicitados, pelo que determinou o júri, por unanimidade, admiti-los ao presente procedimento concursal;
- Os candidatos Henrique de Sousa Natário, Inês Aureliano Santos, José Manuel Marques da Silva Marmeleira e Pedro Miguel Neves Lorenzo Dominguez substituíram o ficheiro danificado do formulário, permitindo ao júri a validação da informação aí contida. O júri determinou, por unanimidade, admiti-los ao presente procedimento concursal.

Assim, deliberou o júri elaborar e aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos que se anexam à presente ata, fazendo dela parte integrante, e proceder à notificação dos candidatos excluídos, em cumprimento dos artigos 10.º e 23.º da Portaria, que serão notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

Pelo exposto, decidiu o júri dar início à utilização dos métodos de seleção, nos termos do artigo 24.º da Portaria, e convocar os candidatos admitidos, pela forma prevista nos artigos 10.º e 24.º da Portaria, para a realização da prova de conhecimentos, agendando-a para o dia 21 de junho, pelas 10h00, no Auditório Professor Simões dos Santos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, sito na Rua Professor António Flores - Cidade Universitária | 1600-277 Lisboa.




Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

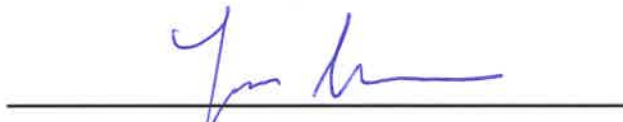
O Presidente,



O Primeiro Vogal Efetivo,



A Segunda Vogal Efetiva,



A Terceira Vogal Efetiva,



A Quarta Vogal Efetiva,

